



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM  
DIRETORIA COLEGIADA – DC**

**RESOLUÇÃO Nº 75 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2015**

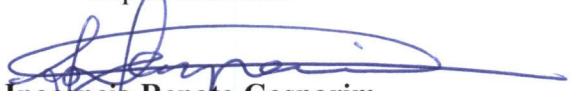
A Diretoria Colegiada da SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 6º, incisos II e XVII do Anexo I do Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014.


**RESOLVE:**

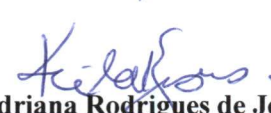
Art. 1º - Aprovar o projeto de Reinvestimento do IRPJ, referente à **Complementação de equipamentos**, apresentado pela empresa **VALE S/A. - Minério de Ferro Complexo Carajás**, CNPJ nº 33.592.510/0370-74, localizado na Serra dos Carajás, município de Parauapebas/Pará, com base no Parecer Técnico nº 105/2015, reconhecendo-lhe o direito ao incentivo do Reinvestimento, referente ao **ano-calendário 2012**, no valor de **R\$ 108.348.290,38** (cento e oito milhões, trezentos e quarenta e oito mil, duzentos e noventa reais e trinta e oito centavos); em observância à legislação em vigor, especialmente, ao Artigo 19 da Lei nº 8.167/91, Artigo 3º da Medida Provisória nº 2.199-14/2001 e o Capítulo VI da Portaria nº 283/2013 do Ministério da Integração Nacional.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Paulo Roberto Correia da Silva**  
Superintendente

  
**Inocencio Renato Gasparim**  
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

  
**Fátima Lúcia Pelaes**  
Diretora de Administração

  
**Keila Adriana Rodrigues de Jesus**  
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas